



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4323/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Bariri
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Período	05/2024
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	LUIS FERNANDO FOLONI
Cargo	PREFEITO
CPF	263.301.798-32
Período de Gestão	15/11/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 74.013.163,71	
Realização acumulada	R\$ 74.235.533,73	
Variação	R\$ 222.370,02	0,3004%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 74.235.533,73	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 66.300.832,52	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 7.934.701,21	10,6885%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 51.409,78	R\$ 365.722,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 7.289.299,91	R\$ 1.002.987,86

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 0.00	R\$ 363.161,08	R\$ 29.339,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 0.00	R\$ 2.569.619,21	R\$ 5.040.700,94

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 24.631,84	R\$ 69.522,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 107.748,48	R\$ 574.219,14	R\$ 1.382.049,06

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 14.866.997,34
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 107.748,48
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.336.373,52
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 31.136.859,31
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.054.490,32
(=) Liquidez do Período	R\$ -19.768.474,29
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 85.346.268,82
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 71.637.155,82
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -6.059.361,29

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 158.660.348,21
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 158.589.153,92

Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	99,96%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 124.840.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 46.225.677,90
Índice Apurado	37,0279%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 54.154.390,84	
Despesa Empenhada	R\$ 22.959.049,94	42,3955%
Despesa Liquidada	R\$ 17.796.278,20	32,8621%
Despesa Paga	R\$ 17.526.464,35	32,3639%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 54.154.390,84	
Despesa Empenhada	R\$ 22.959.049,94	42,3955%
Despesa Liquidada	R\$ 17.796.278,20	32,8621%

Despesa Paga	R\$ 17.526.464,35	32,3639%
---------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 12.124.510,26	R\$ 12.806.100,63	105,6216%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 12.124.510,26	R\$ 12.395.100,63	102,2318%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 120.835.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 31.664.000,00

Índice Apurado	26,2043%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 54.154.390,84	
Despesa Empenhada	R\$ 20.253.640,70	37,3998%
Despesa Liquidada	R\$ 14.885.873,16	27,4878%
Despesa Paga	R\$ 14.503.200,21	26,7812%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 54.154.390,84	
Despesa Empenhada	R\$ 20.253.640,70	37,3998%
Despesa Liquidada	R\$ 14.885.873,16	27,4878%
Despesa Paga	R\$ 14.503.200,21	26,7812%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 12/07/2024
Hora da Geração: 20:44:44